



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.233, DE 3 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.100031/2013-06,

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas da HDI SEGUROS S.A., CNPJ nº 29.980.158/0001-57, com sede social na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2012:

I – aumento do capital social em R\$ 15.000.000,00, elevando-o de R\$ 548.922.241,80 para R\$ 563.922.241,80, dividido em 523.745 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – alteração do artigo 5º do estatuto social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente